



Sumário

Presidência..... 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 77/PRES, de 29 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.657/PRES, de 14 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 23-24, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 101/PRES, de 29 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro - AM, os servidores CELESTE LANA GONÇALVES, CPF nº 194.047.512-00, matrícula nº 0444736; e JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 508.116.142-04, matrícula nº 1850675.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1694/PRES, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23-24, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 102/PRES, de 29 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, os servidores GUSTAVO LINS MENDES LOBO, CPF nº 000.987.763-04, matrícula nº 1973674; e TÚLIO CAIO BINOTTI, CPF nº 329.239.268-38, matrícula nº 1828667.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1695/PRES, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23-24, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 103/PRES, de 29 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM, o servidor DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO, CPF nº 475.775.252-00, matrícula nº 2697662; e FERNANDA NUNES DE ARAÚJO FONSECA, CPF nº 110.360.337-08, matrícula nº 1818537.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Rio Negro-AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1696/PRES, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23-24, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 104/PRES, de 29 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.077217/2012-64, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 13 de outubro de 2012 a 14 de março de 2013, ao servidor VINÍCIUS LUIZ MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1702080, lotado na Corregedoria desta Fundação.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

RETIFICAÇÃO

Retificar no artigo 2º da Portaria nº 1.618/PRES, de 11 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 23-24, de 17 de dezembro de 2012, de modo que onde se lê: “III – da Procuradoria Federal Especializada;”, leia-se: “II – da Procuradoria Federal Especializada;”.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta